



**EDITAL Nº 01/2020 COLÉGIO DE APLICAÇÃO  
PEDAGÓGICA DA UEL**

A Diretora Geral do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina - Professor José Aloísio Aragão, visando atender ao Programa de Iniciação Científica Júnior do CNPQ, por meio da IC Jr. UEL/PROPPG, normatiza e estabelece critérios para a realização do processo de seleção de estudantes do ensino médio (1ª e 2ª séries), regularmente matriculados (as) no referido Colégio, para o preenchimento de vagas de Iniciação Científica Júnior, que atendam as atividades de pesquisa pautada no âmbito da ciência, conforme regras estabelecidas neste Edital. Torna público:

- I- Poderão inscrever-se somente estudantes regularmente matriculados no ensino médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aloísio Aragão, cursando a 1ª ou 2ª séries em 2020;
- II- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do presente edital, o qual estabelece as normas e critérios do Processo de Seleção de caráter classificatório e eliminatório;
- III- A vigência da **bolsa prevista** neste edital será de **agosto de 2020 e se encerrará em julho de 2021.**

**1- Disposições Preliminares**

1.1. O acesso a vaga de IC Júnior dar-se-á por meio de processo de classificação acadêmica (notas e frequência), junto à Coordenação do Colégio de Aplicação da UEL, unidade centro.



1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos solicitados, o que pode culminar na eliminação da inscrição, bem como acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção, os prazos de inscrição e demais etapas no endereço eletrônico: [www.uel.br/aplicacao](http://www.uel.br/aplicacao).

1.3. A efetivação da inscrição está condicionada ao cumprimento de todos os critérios e prazos estabelecidos deste edital.

1.4. A listagem dos estudantes classificados será enviada pelo Colégio à PROPPG/UEL em 20/07/2020 e, quando definitivamente convocados, assinarão documentos pertinentes à atividade que será desenvolvida.

## 2. Das Inscrições

### 2.1. SITE DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UEL

2.1.1. **A inscrição** do processo de seleção deverá ser realizada somente pela internet no site [www.uel.br/aplicacao](http://www.uel.br/aplicacao), a partir das 14h do dia 09/07/2020 até as 14h do dia 14/07/2020;

2.1.2. O candidato será avaliado nos seguintes critérios: notas e frequência.

2.1.3. O **Resultado provisório da inscrição** será publicado em ordem alfabética, no dia 16/07/2020, no site do Colégio de Aplicação da UEL;

2.1.4. O recurso deverá ser impetrado na secretaria do Colégio de Aplicação da UEL, na unidade centro, devidamente motivado e instruído, anexando a documentação comprobatória a respeito do alegado, no dia 17/07/2020, das 8h30 às 12h;

2.1.5. O Edital com o **resultado final da inscrição** será divulgado em ordem alfabética, no dia 20/07/2020, no site do Colégio.

2.1.6. O **resultado final dos contemplados** para desenvolverem a IC Júnior está previsto para divulgação até 31/07/2020.

Os candidatos classificados, mas não contemplados no Edital Final, permanecem em lista de espera.



### **3. DOS ENCAMINHAMENTOS JUNTO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UEL**

3.1. Os estudantes contemplados deverão apresentar-se à secretaria do Colégio de Aplicação da UEL, unidade Centro, em data a ser definida, a fim de receberem as orientações necessárias para implementação da IC Júnior;

3.2. A duração da IC Júnior será de no máximo 12 (doze) meses.

3.3. O estudante desempenhará as atividades sob a orientação de docentes da UEL, em local e horário por ele determinado.

3.4. O estudante receberá bolsa no valor de R\$ 100,00 mensais pelo CNPQ.

3.5. A qualquer momento, o estudante selecionado na IC Júnior que não desempenhar adequadamente suas atividades e não cumprirem o Termo de Compromisso poderá ser desligado do programa mediante solicitação motivada pelo órgão cedente e/ou pela Direção do Colégio de Aplicação.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do estudante do processo de seleção;

4.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção do Colégio de Aplicação da UEL.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de julho de 2020.

Tania da Costa Fernandes  
Diretora Geral do Colégio de Aplicação



### **Anexo I**

#### **Relação da Documentação Obrigatória do Candidato e seu responsável**

1. Ficha de inscrição preenchida, assinada pelo responsável do estudante e digitalizada. RG e CPF do candidato e de seu responsável digitalizados enviados para o email da secretaria escolar [ldajosearagao@seed.pr.gov.br](mailto:ldajosearagao@seed.pr.gov.br) até o dia 14/07/2020;

Obs: O Histórico Escolar, Atestado e recomendação serão providenciados pelo Colégio.